



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORE
DO INDAIÁ – MG- CMDCA**

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-4243

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA**

RESOLUÇÃO DO CMDCA N° 005/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a divulgação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral, encaminhados pelos candidatos do processo suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Dore do Indaiá-MG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dore do Indaiá-MG, em atendimento ao pedido da Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1 - Torna público o julgamento dos recursos, encaminhados pelos candidatos à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2 - Candidatos que tiveram seus recursos indeferidos:

Número de Inscrição	Nome	Situação
02	NATÁLIA ZITA DE SOUSA BISPO	Indeferido
04	SAMIRA DOS REIS ALCAMOND SILVA	Indeferido

Art. 3 - Candidato que teve seu recurso deferido:

04	SAMIRA DOS REIS ALCAMOND SILVA	Deferido
----	--------------------------------	----------



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES
DO INDAIÁ – MG- CMDCA**

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-4243

Art. 4 - Os candidatos, cujos recursos foram indeferidos, devem dirigir-se pessoalmente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no dia 27/09/2021, para apresentar eventual recurso.

Art. 5 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá-MG, 24 de setembro de 2021.

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**